PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA Nº: 019/2024

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO Nº: 003/2023.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

At. 1º: Torna sem efeito a nomeação do seguinte candidato que se habilitou para os supramencionados cargos e, que não se apresentou para entrega de documentos no respectivo prazo:

NOME DO CANDIDATO	CARGO
MARLON YURI ALVES ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal